



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 190 –Data 25/11/2019

**Esta é a Edição Nº190 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br**

DECRETO Nº 1276, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETO Nº 1276, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a suspensão do Concurso Público lançado pelo Edital nº 001/2019 no Município de São Sebastião do Oeste/MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO Concurso Público lançado pelo Edital nº 001/2019 para provimento de vagas e cadastro de reservas nos quadros de pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG, publicado em 09 de julho de 2019;

CONSIDERANDO que após publicado o respectivo Edital a Municipalidade fora notificada acerca de Ações Judiciais existentes e em trâmite, cuja em uma delas, inclusive, fora deferido o pleito de antecipação de tutela, ainda vigente, determinando a suspensão do concurso público em relação a determinado cargo;

CONSIDERANDO que essa Municipalidade vem recebendo Notificações Extrajudiciais de alguns Órgãos de Classe requerendo alterações/adequações referente a alguns cargos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da Administração Pública em atuar com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, autotutela, razoabilidade, proporcionalidade, motivação e segurança jurídica;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de conduzir o Concurso Público lançado pelo Edital nº 001/2019 com prudência, moralidade e eficiência, de modo a evitar prejuízos à Administração e a eventuais interessados em participar do referido certame;

CONSIDERANDO o interesse e dever da Administração Pública em realizar um certame legal, regular, livre de vícios e em conformidade com os ditames legais e constitucionais, bem como em atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO que após a publicação do respectivo Edital a Administração Pública Municipal, em razões de interesse público e, ainda, considerando as demais questões acima esposadas, constatou a necessidade de promover alterações/adequações na legislação municipal sobre o tema e, conseqüentemente no instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o Concurso Público lançado pelo Edital nº 001/2019, por prazo indeterminado, até que a Municipalidade proceda com todas as alterações/adequações necessárias e aptas a garantir a realização do certame de maneira escoreita e em atendimento aos princípios da Administração Pública.

Parágrafo Único. Após solucionadas as questões acima esposadas, o certame seguirá seu regular trâmite, com as competentes alterações e consequente republicação do Edital e divulgação de novas datas para a aplicação das provas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 25 de novembro de 2019.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO